

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 372/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 15 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 531/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Arthur Carvalho Faria Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa **Arthur Carvalho Faria Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.842.538/0001-93, com sede na Rua Francisco Olímpio de Paiva, Quadra 76, Lote 32, Sala 01, Caládia, Buriti Alegre, Goiás, neste ato representada por seu titular, Arthur Carvalho Faria, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 059.280.211-60, residente e domiciliado Rua Francisco Olímpio de Paiva, Quadra 76, Lote 32, Sala 01, Caládia, Buriti Alegre.

Morrinhos, 15 de setembro de 2026.

[Assinatura]
MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=